Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Infraestruturas e equipamentos tecnológicos

Finalidades e objetivos

O presente Sistema de Apoio tem como objetivo a criação, qualificação ou expansão de infraestruturas tecnológicas centradas no apoio à transferência e valorização do conhecimento, prioritárias para a implementação das prioridades regionais definidas nas Estratégias de Especialização Inteligente, que respondam às necessidades em diferentes fases no ciclo de inovação e de maturidade tecnológica.

Programação

Programa	Programa Regional de Lisboa 2021-2027
Prioridade do Programa	1A - Competitividade e inovação: fortalecer a competitividade económica regional suportada no conhecimento e na inovação
Objetivos específicos	RSO1.1 - Promover a investigação e a inovação
Tipologia de ação	RSO1.1-03 - Transferência de conhecimento e tecnologia
Tipologia de intervenção	RSO1.1-03-01 - Infraestruturas e equipamentos tecnológicos
Tipologia de operação	1025 - Incubadoras de Base Tecnológica; 1024 - Parques de Ciência e Tecnologia; 1023 - Centros e Interfaces Tecnológicos

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
LISBOA20...	FEDER	13 000 000,00 €	40,00%		0,00 €	13 000 000,00 €
Total		13 000 000,00 €	-		0,00 €	13 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Área Metropolitana de Lisboa.

Período de candidaturas

De Novembro 2024 a Fevereiro 2025

Observações

Modalidade de apresentação

Individual; Copromoção.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

EREI – Estratégia Regional de Especialização Inteligente – RIS3 Lisboa 2021-2027 | CCDR LVT

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Não

Ações elegíveis

São elegíveis as seguintes tipologias de operação:

«Centros e Interfaces Tecnológicos», que visa o apoio a entidades que prestam serviços científicos e tecnológicos de alto valor acrescentado, que podem assumir a figura de centros tecnológicos, centros de valorização e transferência de tecnologia ou de outras infraestruturas de valorização da I&D;

«Parques de Ciência e Tecnologia», que visa o apoio a infraestruturas constituídas por espaços de acolhimento e interação, organizados e estabelecidos com o objetivo principal de estimular o fluxo de conhecimentos e de tecnologias entre entidades não empresariais do sistema de I&I e as empresas;

«Incubadoras de Base Tecnológica», que visa apoiar as infraestruturas constituídas por espaços de acolhimento, organizados e estabelecidos com o objetivo principal de acelerar e sistematizar o processo de criação e desenvolvimento de novas empresas de base tecnológica.

Tipificação Entidade beneficiária

Privada; Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

1. Instituições do ensino superior e seus institutos;
2. Instituições públicas ou privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de demonstração e transferência tecnológica;
3. Entidades gestoras de parques de ciência e tecnologia e incubadoras de base tecnológica;
4. Outras entidades, incluindo municípios no âmbito das suas atribuições, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com as entidades beneficiárias identificadas nas alíneas anteriores.

Outras observações

Para além dos requisitos de elegibilidade fixados no artigo 19.º do Decreto-lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, as operações devem ainda satisfazer os seguintes requisitos: a) Inserir-se nos domínios prioritários das estratégias regionais de especialização inteligente, devendo as operações ainda evidenciar o seu alinhamento com as prioridades resultantes do processo regular de descoberta empreendedora e dos restantes mecanismos de governação das estratégias regionais de especialização inteligente, nos termos a definir em aviso para apresentação de candidaturas; b) Demonstrar o caráter prioritário do projeto através de uma análise das insuficiências regionais - territoriais e setoriais ou temáticas, de falhas de mercado e da procura das empresas e da apresentação de um programa de atividades da infraestrutura tecnológica, incluindo a demonstração de capacidade interna, em termos de recursos humanos, financeiros, equipamentos e outros; c) Demonstrar, quando os apoios configurarem auxílios de Estado, o cumpriment